

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/05/2023 | Edição: 86 | Seção: 1 | Página: 18

Órgão: Ministério da Igualdade Racial/Gabinete da Ministra

PORTARIA Nº 124, DE 5 DE MAIO DE 2023

Altera a Portaria nº 907, de 11 de maio de 2022, que define período para a realização da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial - V CONAPIR, e dá outras providências.

A MINISTRA DE ESTADO DO MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, e no Decreto nº 10.774, de 23 de agosto de 2021, com a redação dada pelo Decreto nº 11.054, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 907, de 11 de maio de 2022, do então Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Definir o período de 13 a 17 de maio de 2024 para a realização da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial - V CONAPIR, a ocorrer nos formatos presencial e virtual, na cidade de Brasília/DF.

....."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANIELLE FRANCO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.